

Titanium Holdings S.A.

CNPJ nº 07.131.759/0001-52 – NIRE 35.300.322.134

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8.3.2017

Data, Hora, Local: Em 8.3.2017, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

Mesa: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 1º.3.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o Capital Social no valor de R\$49.886.400,00. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que: • serão emitidas 4.662.280 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 2.331.140 da classe “A” e 2.331.140 da classe “B”, ao preço de R\$10,70 por ação, para subscrição particular pelos acionistas, na proporção de 5,989547493% sobre a posição possuída nesta data (8.3.2017), com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; • o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.10.2016; • a redação do “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição de ações, dentro das condições estabelecidas na proposta da Diretoria ora aprovada, ocasião em que os representantes das acionistas, presentes à Assembleia, assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, autorizando a integralização dos valores subscritos mediante a compensação de créditos existentes na Sociedade em seus nomes, oriundos de Juros sobre o Capital Próprio declarados em 30.9 e 26.12.2016, cujos valores serão levados à conta Capital Social; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$397.380.000,00 para R\$447.266.400,00, com a consequente alteração do “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º) O Capital Social é de R\$447.266.400,00 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos reais), dividido em 82.502.551 (oitenta e dois milhões, quinhentas e duas mil, quinhentas e cinquenta e uma) ações, nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 41.251.275 (quarenta e um milhões, duzentas e cinquenta e uma mil, duzentas e setenta e cinco) ações ordinárias, Classe “A”, e 41.251.276 (quarenta e um milhões, duzentas e cinquenta e uma mil, duzentas e setenta e seis) ações ordinárias, Classe “B”, conversíveis em ações preferenciais-resgatáveis”. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Acionistas: Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações e Nova Cidade de Deus Participações S.A., ambas por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 146.189/17-6, em 28.3.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Titanium Holdings S.A.

CNPJ nº 07.131.759/0001-52 – NIRE 35.300.322.134

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8.3.2017

Data, Hora, Local: Em 8.3.2017, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 1º.3.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o Capital Social no valor de R\$49.886.400,00. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que: • serão emitidas 4.662.280 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 2.331.140 da classe "A" e 2.331.140 da classe "B", ao preço de R\$10,70 por ação, para subscrição particular pelos acionistas, na proporção de 5,989547493% sobre a posição possuída nesta data (8.3.2017), com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; • o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.10.2016; • a redação do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição de ações, dentro das condições estabelecidas na proposta da Diretoria ora aprovada, ocasião em que os representantes das acionistas, presentes à Assembleia, assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, autorizando a integralização dos valores subscritos mediante a compensação de créditos existentes na Sociedade em seus nomes, oriundos de Juros sobre o Capital Próprio declarados em 30.9 e 26.12.2016, cujos valores serão levados à conta Capital Social; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$397.380.000,00 para R\$447.266.400,00, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º) O Capital Social é de R\$447.266.400,00 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos reais), dividido em 82.502.551 (oitenta e dois milhões, quinhentas e duas mil, quinhentas e cinquenta e uma) ações, nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 41.251.275 (quarenta e um milhões, duzentas e cinquenta e uma mil, duzentas e setenta e cinco) ações ordinárias, Classe "A", e 41.251.276 (quarenta e um milhões, duzentas e cinquenta e uma mil, duzentas e setenta e seis) ações ordinárias, Classe "B", conversíveis em ações preferenciais-resgatáveis". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Acionistas: Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações e Nova Cidade de Deus Participações S.A., ambas por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certificado o registro sob número 146.189/17-6, em 28.3.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 11CM

